



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

| | | |
|---|-------------------------------------|-----------------------|
| Aprovado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i> | Matéria JUSTIFICATIVA | Nº: /09 |
| Rejeitado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i> | | |

Autor:

SILVANA BARBOSA DA SILVA

Partido:

PSOL

JUSTIFICATIVA

O Vereador deve estar em sintonia com as reivindicações da população e das comunidades em geral, verificando as carências e as maneiras de melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Ainda há em Porto Esperidião carência no que concerne busca de pessoas que desenvolvam atividades artesanais e a organização dos mesmos.

No Festival de Pesca e Praia ocorrido neste mês em Porto Esperidião havia local para a apresentação dos trabalhos de artesanato realizados por cidadãos portentenses.

A qualidade e quantidade dos trabalhos expostos conduzem a necessidade de que seja criada a Casa do Artesão de Porto Esperidião, a qual teria como finalidade a identificação dos produtores de artesanato, bem como sua organização.

A casa será o local onde ocorrerão cursos de técnicas de produção e comercialização dos materiais produzidos.

Finalmente, há que considerar que o artesanato é importante fonte de resgate e disseminação da cultura local, e ainda de melhoria da renda das famílias produtoras.

Por todas essas razões, é que solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de providenciar a **CRIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO de Porto Esperidião/MT.** com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 28 de setembro de 2009.

Silvana Barbosa da Silva
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

| | | |
|---|---------------------------------|-----|
| Aprovado em _____/_____/_____ | Matéria INDICAÇÃO | Nº: |
| <i>Presidente da Câmara</i> | | /09 |
| Rejeitado em _____/_____/_____ | | |
| <i>Presidente da Câmara</i> | | |
| Autor: Partido: SILVANA BARBOSA DA SILVA PSOL | | |
| <p style="text-align: center;"><i>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;">INDICA A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE PORTO ESPERIDIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, mostrando-lhes a necessidade urgente de criação da CASA DO ARTESÃO de PORTO ESPERIDIÃO.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 28 de setembro de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><i>Silvana Barbosa da Silva</i> Vereadora</p> | | |